

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA EXECUTIVO

Volume: 15 - Número: 4636 de 04 de Julho de 2024

DATA: 04/07/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

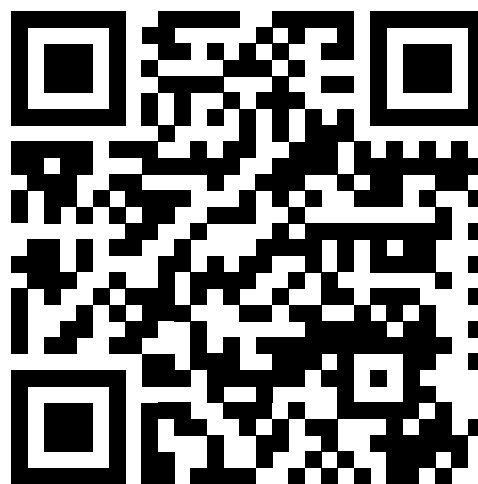
E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP:
65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



CPF: ***589943**

Data: 04/07/2024

IP com n°: 192.168.0.110

www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1163

id=1163

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - LICENÇA PREMIO: 365/2024**PORTARIA Nº 365/2024 – GABINETE**

Dispõe sobre a CONCESSÃO de licença -prêmio por assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 007/1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da licença -prêmio por assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença -prêmio por assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio por assiduidade ao (à) servidor (a) FRANCISCO FELIPE DAS CHAGAS SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 613.780.763-03, matrícula nº 1262314, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/01/2016 – 15/01/2021 (1º quinquênio), pelo período de três meses, a partir de 01/08/2024 a 30/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Matões do Norte, 04 de julho de 2024.

SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Matões do Norte

